



MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

CONCEIÇÃO AZEVEDO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU:-----

Notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal no âmbito do processo 17.04.03/2015/9216, o Senhor **ANTÓNIO DA SILVA GARCIA**, com último domicílio conhecido na Rua do Eirô Nº 26 em Vila Chã de Sá, União de Freguesias Fail e Vila Chã de Sá, tal como dispõe a alínea b) do n.º3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 07/01, que por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 31/10/2018, foi declarada a caducidade do ato de aprovação do licenciamento, reportada ao processo administrativo, referido, e cujo teor se transcreve: -----

-----“DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

_.**.**. - António da Silva Garcia - Processo nº 09/2015/135-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 432/2018, de 10-09-2018 e do Chefe da Divisão de Gestão Urbana de 20-10-2018, deliberou, nos termos do n.º5 do artigo 71.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foram aprovados em minuta.-----“

A deliberação foi tomada com os fundamentos de facto e de direito, constantes da informação dos Serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbana do DDEOT - n.º 432 de 10-09-2018. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Junta da União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá e no último domicílio do visado.-----

Viseu, 15 de janeiro de 2019

A VEREADORA,

Conceição Azevedo